

MONROE: NA PRÁTICA A DOCTRINA É OUTRA

Luiz Roberto Lopez

Em 1823, o presidente norte-americano James Monroe formulou a famosa doutrina que leva o seu nome, consagrando um tipo de política que os Estados Unidos da América virtualmente seguiram até a Segunda Guerra: não intervenção em assuntos mundiais em troca da não intervenção européia em assuntos do continente americano; em uma palavra, o isolacionismo.

Passaram-se 160 anos, a situação histórica mudou radicalmente e, claro, a posição americana no contexto global. Em nossos tempos, quando Reagan tenta convencer o Congresso de que a segurança nacional depende do intervencionismo assumido dos Estados Unidos na América Central e que os movimentos sociais que lá ocorrem só atingem a etapa contestatória graças aos soviéticos e seus aliados cubanos, mais do que nunca se torna interessante trazer à lembrança a Doutrina Monroe como um eixo de reflexão sobre o comportamento norte-americano em relação ao que José Martí chamava “a nossa América”, a América Latina.

No começo do século XIX, os Estados Unidos já eram nação independente quando a América Latina foi sacudida pela luta emancipatória contra o velho colonialismo monopolista ibérico. Detrás, vigilante, o capitalismo britânico aproveitava o espaço aberto pela ruptura da rigidez mercantilista para criar novos mercados aos produtos de sua Revolução Industrial em expansão.

Todavia, após a queda de Napoleão (1815), o mundo do Antigo Regime buscou rearticular-se e partir para uma reconquista agressiva dos espaços perdidos. Entre outras coisas, isso significou não só devolver velhas dinastias a seus tronos como também devolver velhas possessões às velhas dinastias. Em resumo, os países que aderiram à tal política passaram a entender que seria lícito que a Espanha bourbônica reobtivesse as colônias sublevadas do Novo Mundo. Foi então que entrou o paternalismo americano e nasceu a referida Doutrina Monroe, declarando que potência européia que quisesse restaurar o colonialismo aqui, provocaria um enfrentamento direto com os Estados Unidos.

Alguns observadores apressados e/ou leigos de nossos dias viram na síntese clássica da Doutrina Monroe — “A América para os americanos” — um embrionário imperialismo dos Estados Unidos. Entretanto, é difícil afirmar isso, já que as forças produtivas não estavam, naquela época,

desenvolvidas a ponto de configurar uma intenção expansionista. O melhor seria dizer que, ao assumir a responsabilidade na luta anticolonialista voluntariamente, os norte-americanos estavam, na verdade, visando garantir suas próprias fronteiras contra as ameaças européias de retomar o seu domínio sobre a América e restabelecer a hegemonia dos tempos anteriores à Revolução Francesa e colonial. O que facilitava aos americanos a formulação de tal doutrina era o significativo fato de que a Inglaterra, avessa ao restabelecimento do antigo monopólio, controlava as rotas marítimas com sua poderosa armada.

Aqueles que vêem na Doutrina Monroe uma intenção consciente de lançar as bases do imperialismo americano, possivelmente se acham influenciados pelas realidades de nossa época. Insistimos em dizer que o capitalismo e, portanto, a sua carga de dominação político-econômica, ainda era, àquela altura, um fenômeno em gestação nos Estados Unidos. Mesmo que posteriormente, quando a política expansionista dos americanos começou a tomar corpo na “nossa América”, a Doutrina Monroe fosse utilizada como trampolim na elaboração da ideologia do “destino manifesto”.

Na segunda metade do século XIX, o capitalismo americano principiou a crescer e a buscar inevitavelmente novas fontes de apropriação e prosperidade. A despeito da Guerra com o México (1848), a maior vítima inicial do capitalismo americano foi interna — o índio.

Com a vitória da burguesia do Norte na Guerra Civil (1861/65), implantou-se definitivamente o tipo de Estado adequado para garantir a ideologia do liberalismo e do “self made man” que permeou toda aquela fase dinâmica de consolidação das relações capitalistas de produção nos Estados Unidos e assegurou a expansão da industrialização e da acumulação de capital. Nasceram então os primeiros conglomerados e associações de empresas — os denominados **trusts, holdings, etc...** Para expandir seus negócios, voltaram os olhos para a América próxima, a América Central e, de maneira mais genérica, a América Latina. Viviam-se os tempos conhecidos como a **Golden Age**.

De vários modos manifestou-se a agressividade do nascente imperialismo dos Estados Unidos, suplantando progressivamente os interesses do imperialismo britânico. Em Cuba, apossaram-se de terras e criaram usinas de cana-de-açúcar, derrotando posteriormente a Espanha e dando à ilha uma independência fiscalizada por um dispositivo constitucional imposto aos cubanos pelo qual eles reconheceram aos Estados Unidos o direito de intervir militarmente em Cuba quando fosse necessário — a famosa Emenda Platt (1901). No caso do Canal do Panamá, “fabricaram” a independência do Panamá em relação à Colômbia e tomaram a Zona do Canal (1903), reduzindo a uma ficção o novo país que nasceu.

O presidente que melhor exprimiu a fase otimista, arrogante e agressiva do expansionismo americano do começo do século XX foi certamente Teodoro Roosevelt, o homem do **Big Stick** (“Devemos falar macio e carregar um grande porrete”). Já então os negócios americanos intervinham abertamente na América Central e o Governo, guardião das estruturas internas, decidiu-se a exercer o papel de polícia continental dessas estruturas que pretendiam se expandir. Invocando a Doutrina Monroe, Roosevelt lançou um corolário (adendo) a ela, transformando o isolacionismo em indisfarçada defesa do direito de intervenção onde o exigissem os interesses da burguesia dos Estados Unidos.

O que mais chama a atenção no célebre Corolário Roosevelt é a sua desfaçatez, o seu caráter acintoso. Como dissemos acima, foi de um modo indisfarçado que a Casa Branca defendeu nesse documento o direito à intervenção na América Latina. Certas passagens encerram preciosidades:

1. (...) “A adesão dos Estados Unidos à Doutrina Monroe pode forçá-los, embora com relutância (...) para o exercício de poder policial internacional” (...)

2. (...) “Nossos interesses e os de nossos vizinhos do Sul são em realidade os mesmos (...)”.

3. (...) “Eles só merecerão a nossa interferência em último caso, e então apenas se for constatado claramente que sua inabilidade ou fraqueza para executar a justiça em casa e no Exterior tenha violado os direitos dos Estados Unidos ou incitado a agressão estrangeira em detrimento do conjunto das nações americanas” (...)

4. (...) “os casos em que podemos interferir pela força das armas como fizemos para extinguir as condições intoleráveis da situação de Cuba são necessariamente bem raros” (...)

É preciso que se diga que o Corolário Roosevelt foi abolido no começo da década de 30 por outro Roosevelt — o Franklin Delano, seguramente o mais esclarecido presidente americano deste século. Naquele difícil tempo da crise, o imperialismo de papel passado e firma reconhecida se tornou demasiadamente antipático para ser mantido. Os interesses econômicos dos Estados Unidos na “nossa América” continuaram, mas passaram a ter de se harmonizar com a “Política da Boa Vizinhança”. Os **mariners** deixaram de acampar na América Central, como vinham fazendo com certa frequência.

Nos anos 50, a Guerra Fria emprestou novo caráter ao intervencionismo dos Estados Unidos na América Latina. Primeiro, deixou de ser visto como questão doméstica e passou a ser integrado no contexto internacional do combate ao comunismo. Segundo, os Estados Unidos passaram a agir através de forças locais cooptadas para seus interesses ou através de mercenários, não mais por meio de seus **mariners**, os quais foram se ocupar da Coréia e do Vietnam.

Na era Eisenhower/Foster Dulles, qualquer veleidade de desenvolvimento autônomo na América Latina ou reformas sociais combatendo a miséria começou a ser entendida como comunismo. Veja-se que, em 1954, a CIA derrubou o governo Arbenz na Guatemala que se atrevera a fazer reforma agrária com terras da **Unite Fruit**. E 1954 foi também o ano do suicídio de Vargas.

Nesse meio tempo, desde 1948, existia a OEA, um fórum internacional de debates por meio do qual os Estados Unidos decidiram coordenar uma política comum a todo o nosso continente em acordo direto com as divisões do mundo pós-1945.

Só no início dos anos 60, com a criação da Aliança Para o Progresso (APP) pelo governo Kennedy, os Estados Unidos decidiram encarar um fato inadiável: a luta contra o subdesenvolvimento latino-americano não era comunismo. A APP decidiu financiar com dólares das multinacionais o progresso desta parte do mundo, mexendo o mínimo possível nas estruturas vigentes. Claro está que a APP nada obteve, já que a luta contra o subdesenvolvimento não é uma questão meramente tecnológica e econômica e sim, sobretudo, uma questão humana e política.

Um fato novo na América Latina daquele momento foi a Revolução Cubana e a adesão de Cuba ao modelo socialista, saindo da órbita americana (1961). Em 1962, foi expulsa da OEA. Para os Estados Unidos, o desenvolvimento da América sob a égide do capitalismo dependente se tornou uma condição indispensável para a segurança das estruturas vigentes, fato que o levou a apoiar a nova situação implantada no Brasil em 1964 e a influir na organização do golpe chileno de 1973.

Atualmente, na era Reagan, o intervencionismo americano, especialmente na América Central, retomou as características da fase inicial da Guerra Fria. Só que os tempos mudaram. O Estado policial estilo Corolário Roosevelt e Foster Dulles já não consegue ser aceito facilmente, nem sequer dentro dos Estados Unidos, após o trauma do Vietnam. As necessidades de mudança social na América Latina se tornaram mais urgentes do que nunca e não será possível resolvê-las com a aplicação de superadas políticas hegemônicas, quer de modo velado, quer de modo ostensivo.

(Do Correio do Povo, Porto Alegre, 10-7-1983).